



Distrito
11-07-13

Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património,
Desenvolvimento Económico e Turismo

PARECER

PROPOSTA Nº.553/2013

APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DE PUBLICIDADE, PELO PERÍODO DE UM ANO A CONTAR DESDE AGOSTO DE 2012, DATA EM QUE SE INICIARAM AS OBRAS DA RUA DA VITÓRIA NO ÂMBITO DO PROJETO “PERCURSO PEDONAL ASSISTIDO DA BAIXA AO CASTELO DE SÃO JORGE

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 8 de Julho de 2013, deliberou elaborar o seguinte parecer relativo à Proposta nº. 553/2013.

Com a execução das obras da Rua da Vitória no âmbito do Projecto “Percurso Pedonal Assistido da Baixa ao Castelo de São Jorge”, que se iniciou em Agosto de 2012, visa-se a valorização do espaço público envolvente, do edificado, do turismo e do comércio da zona.

Esta intervenção tem implicado limitações à circulação pedonal, afectando as actividades económicas da Rua da Vitória. Assim sendo, perante este facto, eis a razão da apresentação da proposta em apreço.

Neste contexto, depois de analisada a Proposta, a Comissão entende que a mesma se encontra em condições de ser discutida e votada em plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausentes o PPM e o BE.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 8 de Julho de 2013.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 1676

DATA 10/07/2013

O Funcionário, Enes da Silva